



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 31/2005, de 30 de setembro de 2005.

Aprova, ad referendum do Conselho Diretor deste Centro, a realização da solenidade da Colação de Grau dos alunos do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial, das Licenciaturas Plenas em Construção Civil, em Eletricidade e em Ciências Agrárias e da Colação de Grau Especial dos Cursos de Engenharia Industrial Mecânica e Engenharia Industrial Elétrica do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA; e considerando o Memo nº 151/05/DESU de 22 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor deste Centro, a realização da solenidade da Colação de Grau dos alunos do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial, das Licenciaturas Plenas em Construção Civil, em Eletricidade e em Ciências Agrárias e da Colação de Grau Especial dos Cursos de Engenharia Industrial Mecânica e Engenharia Industrial Elétrica do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


José Ferreira Costa
Presidente

APROVADO(A) na	76ª	Reunião
Ordinária do CONDIR, realizada		
em	24 / 11 / 05	
Divaly Ramos dos Santos Mota		
Secretário(a) do CONDIR		